



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 221/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA E.M. "PROFESSORA MARIA JOSEFINA GIGLIO DA SILVA", VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA ADITAMENTO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e a **A.P.M. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. "PROFESSORA MARIA JOSEFINA GIGLIO DA SILVA"**, representada pela Sra. **MARIA DO CARMO BENÍCIO OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, professora, casada, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 196, Estufa II, Ubatuba/SP, portadora da Cédula de identidade RG: 39.849.003-X e inscrita no CPF sob n.º 496.909.223-00, têm entre si justo e avençado, consoante no processo **SA/12.248/13**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais nºs 2185/02 e 2802/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

1.1 - O valor global do presente termo será de **R\$ 58.195,20**(cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) conforme Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – A cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses, vencendo-se em **30/10/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa decorrente deste convênio correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas classificações abaixo, bem como de recursos a serem consignados em orçamento futuro.

01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0016.2040 Reserva 1065/14

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 30 OUT 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

A.P.M. DA E.M. "PROFESSORA MARIA JOSEFINA GIGLIO DA SILVA"
Mario do Carmo Benício Oliveira Nascimento

TESTEMUNHAS:

1ª


JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
Depto Planejamento, Orçamento e Controle - SME

2ª

NADIA GARCIA BASSO
RG nº 9.608.661-0
Secretária Municipal de Educação

RG:

RG:

42.692.049-1